

EDITAL**Nº 09/2020**

A Universidade Tiradentes – Unit, com sede na Av. Murilo Dantas, 300, Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju- SE, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, informa a Comunidade Acadêmica que estarão abertas as inscrições para os Cursos de **Inverno** do **2º semestre de 2020**.

1) Objetivos

- Oferecer a comunidade acadêmica, disciplinas de curso de **Inverno** de acordo com a demanda, através da escolha dos alunos via Magister;
- Oportunizar aos alunos com dependência de disciplina a possibilidade de regularização da sua vida acadêmica;
- Contribuir para a formação discente.

2) Das disciplinas ofertadas

2.1 Primeira Etapa período 19 à 27.06.2020 - Etapa destinada à solicitação de disciplinas

- ✓ Na 1ª etapa, serão disponibilizadas as disciplinas para a oferta de Cursos de **Inverno**.
- ✓ Os alunos deverão acessar o Portal Magister / Protocolo e realizar a inscrição na disciplina desejada.
- ✓ Só serão ofertadas disciplinas com o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados.
- ✓ O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado em até 24 horas.

2.2 Segunda Etapa período 29.06 à 11.07.2020 - Etapa destinada à divulgação pela Pro- reitoria de Graduação da relação de disciplinas que atingiram o número mínimo de 20 alunos e/ou aquelas com possibilidade de formação de turmas no endereço www.unit.br;

- ✓ Será permitido ao aluno que possuir processo indeferido na 1ª etapa por falta de demanda migrar para uma das turmas elencadas na relação divulgada no dia **11.07.2020**.
- ✓ Só serão ofertadas disciplinas com o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados.
- ✓ O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado em até 24 horas.

3) Das Inscrições:

3.1. As disciplinas dos cursos de **Inverno** são ofertadas a todos os alunos de graduação da Universidade Tiradentes, regularmente matriculados, observando-se os seguintes critérios:

- a) a inscrição deverá ser realizada pela internet (Portal Magister / módulo Protocolo), na 1ª Etapa **no período de 19 à 27.06.2020 e na 2ª Etapa de 29.06 à 11.07.2020.**
- b) o aluno só poderá fazer a inscrição em uma disciplina por turno/semestre, desde que não caracterize aceleração do curso;
- c) o discente deverá estar adimplente com suas obrigações pecuniárias ou monetárias com a instituição, além de apresentar disponibilidade de horários.

4) Das Disciplinas e Vagas

Caberá à Pró-reitoria de Graduação - PG divulgar as disciplinas a serem ofertadas, bem como, definir o número de vagas disponíveis para cada turma/disciplina. A distribuição de vagas por disciplina, dias, horários e locais serão disponibilizadas no Portal Magister.

5) Do Pagamento

O valor pago para uma disciplina de inverno/verão equivalente a 4 créditos é proporcional ao valor da mensalidade do curso deduzido o desconto de 20%, conforme segue cálculo abaixo:

Valor da mensalidade = VM

Percentual de desconto = PD

Valor a ser pago = VM (VMxPD)

Para disciplinas 4 créditos:

Valor a ser pago = VM(VMxPD)

Para disciplinas 2 créditos:

Valor a ser pago = valor disciplina de 4 créditos*0,5

Para disciplinas 6 créditos:

Valor a ser pago = valor disciplina de 4 créditos*1,5

- ✓ **O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado em até 24 horas.**
- ✓ Será permitido ao aluno que possuir processo indeferido na 1ª etapa por falta de demanda migrar sua taxa de pagamento para uma das turmas elencadas na relação final divulgada no dia **11.07.2020** ou solicitar devolução da taxa via Magister / Protocolo.
- ✓ Em caso da não realização do curso de **Inverno**, o aluno deverá solicitar a devolução do valor via

Magister que será creditado nas mensalidades do semestre seguinte sendo devolvido em conta corrente indicada pelo aluno a diferença porventura restante.

6) Do Resultado

6.1. As turmas somente serão formadas se atingirem uma demanda de no mínimo 20 alunos matriculados.

6.2. O resultado será divulgado, até o dia **15.07.2020**, através do Portal Magister.

7) Do Início e Término

7.1. As aulas iniciarão no dia **20.07.2020**, de segunda a sábado.

7.2. O término das aulas deverá acontecer até o dia **11.08.2020**, para disciplina de 4 créditos.

7.3. Para disciplina de 2 créditos até o dia **30.07.2020**.

8) Das Disposições Finais

8.1. As aulas ocorrerão no formato síncrono, em ambiente virtual, utilizando as ferramentas do *Google for Education* para interação entre professores e estudantes.


8.2. As disciplinas ofertadas nos turnos matutino e vespertino acontecerão nos 3 horários de cada turno.

8.3. Para as disciplinas ofertadas no turno noturno poderão acontecer aulas aos sábados para complementação da carga horária.

Os alunos matriculados nas disciplinas de **Inverno** serão submetidos às mesmas metodologias de ensino e avaliação adotadas no Regulamento Acadêmico;

8.4. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação - PG.

Aracaju (SE), 17 de junho de 2020.


MSc. Arleide Barreto Silva
Pró-Reitoria de Graduação

